Pronunciamento do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, na sessão plenária de 5 de março de 2026, por ocasião do Dia Internacional da Mulher (8 de março)

Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia,
Excelentíssimos Senhores Ministros,

Em alguns dias constará do calendário o Dia Internacional da Mulher, data que simboliza a luta pela igualdade de direitos e oportunidades. Trata-se de um compromisso que diz respeito a toda a sociedade. Nós, homens, somos reverentes a esse compromisso das mulheres e, mais do que isso, aliados nesse processo.

Recentemente tive a honra de assinar, ao lado dos Presidentes dos demais Poderes da República, o Pacto Nacional para o Enfrentamento ao Feminicídio, chaga que ainda assola a nossa sociedade e que ceifa, no Brasil, a vida de cerca de quatro mulheres por dia.

O enfrentamento ao feminicídio é uma questão de justiça, não de vingança. Nós, homens, precisamos estar atentos e vigilantes diante dessa realidade. As mulheres lideram a luta pela igualdade; os homens devem liderar, ao seu lado, a luta pela paz.

“Nunca haverá paz no mundo enquanto as mulheres não ajudarem a criá-la”. Essas lúcidas palavras de Bertha Lutz, proferidas por ocasião da Conferência de São Francisco, em 1945, na fundação da Organização das Nações Unidas, reverberam até hoje, audível no silêncio das ausências femininas nos parlamentos mundo afora. Bertha Lutz, bióloga brasileira, vocalizou o anseio das mulheres em ocupar a esfera pública e assumiu, após a morte do titular, o mandato de deputada na Câmara Federal em julho de 1936. Sua trajetória guarda verdadeira indissociabilidade com a inscrição da

igualdade entre homens e mulheres no preâmbulo da Carta da ONU (artigo 8º da Carta da ONU).

O reconhecimento e a promoção da participação feminina são fundamentais para o avanço da sociedade em todos os seus aspectos. A inclusão de mulheres amplia horizontes, agrega novas perspectivas e experiências e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, livre e plural.

Um exemplo frequentemente lembrado do impacto do protagonismo feminino é o da Ministra da Suprema Corte dos Estados Unidos, Ruth Bader Ginsburg, que, ao longo de sua trajetória, desafiou normas e estereótipos. Certa vez, ao ser perguntada qual seria o número ideal de mulheres na Suprema Corte norte-americana, respondeu com simplicidade e contundência: nove. Afinal, durante muito tempo houve nove homens – e isso jamais causou estranhamento.

No Supremo Tribunal Federal, temos hoje apenas uma mulher entre os onze integrantes da Corte: a Ministra Cármen Lúcia, segunda mulher dentre as três ministras a integrar este Tribunal em toda a sua história, que recentemente completou 135 anos. Rendemos a Sua Excelência, Ministra Cármen, as nossas homenagens, pelo exemplo que oferece a esta Corte e à sociedade brasileira.

Homenageamos, também, as magistradas brasileiras, as servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário, porquanto todas sabem à coragem cívica e à elevada consciência institucional.

Ao ampliar o espectro de vozes e experiências no processo decisório, a presença feminina contribui para a construção de uma jurisdição constitucional de limites e possibilidades mais amplos e robustos, abertos às múltiplas realidades da sociedade, fortalecendo a própria democracia.

Diante da relevância do tema e da grandeza das verdadeiras protagonistas desta data, permito-me encerrar estas breves palavras desejando que avancemos, cada vez mais, rumo a um futuro de maior equidade.

Muito obrigado pela atenção de todas e todos.